

Revista **CFN**

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTA

ISSN 1982-2057. Número 27 Ano VII Janeiro/Abril de 2009

GESTÃO 2006-2009

Credibilidade, aproximação com
o profissional e integração



PUBLICAÇÃO DO CONSELHO
FEDERAL DE NUTRICIONISTAS.
PERIODICIDADE: QUADRIMESTRAL.

SRTVS QD 701,
Ed. Assis Chateaubriand, Bloco II,
Sala 406 – Brasília-DF
CEP.: 70430-000
Site: www.cfn.org.br
E-mail: cfn@cfn.org.br
Tel.: (61) 3225-6027
Fax: (61) 3323-7666

PRESIDENTE

Nelcy Ferreira da Silva (CRN-4/801)

VICE-PRESIDENTE

Nina da Costa Corrêa (CRN-3/0055)

SECRETÁRIA

Maria Emília Daudt von der Heyde (CRN-8/557)

TESOUREIRA

Ana Maria Calábria Cardoso (CRN-7/0015)

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

Ana Célia Oliveira dos Santos (CRN-6/0994)

Ana Lúcia Rocha Faillace (CRN-7/402)

Cinéa Alves Lacerda (CRN-1/406)

Cláudia Stela de Araújo Medeiros Gonzaga (CRN-8/1873)

Nina da Costa Corrêa (CRN-3/0055)

Rosemary da Rocha Fonseca (CRN-5/1247) (Coordenadora)

Telma Suely Nery Ferreira Donza (CRN-7/288)

COMISSÃO DE ÉTICA PROFISSIONAL

Ana Maria Calábria Cardoso (CRN-7/0015)

Cinéa Alves Lacerda (CRN-1/406) (Coordenadora)

Liane Quintanilha Simões (CRN-4/2179)

Maria Olímpia Marotta Gardino (CRN-1/003)

COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

Andréa Luiza Jorge (CRN-3/2208) (Coordenadora)

Cláudia Stela de Araújo Medeiros Gonzaga (CRN-8/1873)

Liane Quintanilha Simões (CRN-4/2179)

Nelcy Ferreira da Silva (CRN-4/801)

Renato Santos Marques (CRN-5/1037)

COMISSÃO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Ana Célia Oliveira dos Santos (CRN-6/0994) (Coordenadora)

Ana Maria Calábria Cardoso (CRN-7/0015)

Andréa Luiza Jorge (CRN-3/2208)

Liane Quintanilha Simões (CRN-4/2179)

Maria Emília Daudt von der Heyde (CRN-8/557)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Cinéa Alves Lacerda (CRN-1/406)

Rita França da Silva – funcionária

Maria Cristina Conte Machado – funcionária

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS

Carmen Silva Machado Fontoura (CRN-2/0099)

Cleusa Maria de Almeida Mendes (CRN-2/0187) (Coordenadora)

Maria do Amparo S. da Silva (CRN-6/0194)

Maria Olímpia Marotta Gardino (CRN-1/003)

EDITORA

Socorro Aquino 3956/DF

JORNALISTA

Clarissa Lima Paes 6472/DF

REVISÃO

Sílvia Alves

DIAGRAMAÇÃO

Exito Gráfica e Editora

IMPRESSÃO

Fórmula Gráfica

TIRAGEM

61.500 exemplares

EDITORIAL.....	3
AÇÕES E PARCERIAS.....	4
TÉCNICOS.....	6
60 ANOS DA ASBRAN.....	7
III CONGRESSO NACIONAL DO SISTEMA....	8
CURSO DE NUTRIÇÃO - 4 MIL HORAS.....	10
OPINIÃO.....	11
ENTREVISTA.....	12
CRN EM AÇÃO	14
CRN-7.....	16
CRN-8.....	17
BANCO DE LEITE HUMANO.....	18
BALANÇO DA GESTÃO.....	20
DÚVIDAS.....	23

Revista CFN / Conselho Federal de Nutricionistas. – Ano VII, n. 27
(JAN/ABR. 2009) - Brasília : CFN, 2000- .

v.: il. Color. ; 30cm.

Quadrimestral.

ISSN 1982-2057

1. Nutrição. 2. Alimentação. I. Conselho Federal de
Nutricionistas. II. Título.

CDU 612.3(05)

As opiniões emitidas nos artigos assinados são de inteira
responsabilidade dos autores, não refletindo, necessariamente,
o posicionamento do CFN.

Os eventos aqui divulgados são de inteira responsabilidade
de seus promotores.

Gestão cumpre importante etapa na organização da categoria

Mais uma etapa foi concluída no CFN. Em maio deste ano, encerrou o trabalho da gestão 2006-2009, que teve como marcas credibilidade, aproximação com o profissional e integração. O Sistema CFN/CRN expandiu as parcerias com organizações da sociedade civil e garantiu maior visibilidade à atuação do nutricionista para a promoção da saúde dos cidadãos.

Nosso esforço foi permanente e resultou na expansão da presença do nutricionista em novas áreas. Fatos concretos, como a inclusão do profissional nos Núcleos de Atenção à Saúde da Família (Nasf) e nos Planos de Saúde, são exemplos de nosso compromisso assumido em 2006, que precisa ser permanentemente intensificado.

É fato que o esforço conjunto desta gestão não obteria resultados positivos se não fosse o ativo envolvimento dos CRN e de nutricionistas de todo o país. Por isso, promovemos em cinco estados e no DF o Programa de Orientação Itinerante (POI), que discutiu diretamente com nutricionistas, técnicos em Nutrição e dietética e estudantes as ações desenvolvidas pelo Sistema, revelando o quanto é importante o engajamento da categoria nas atividades desenvolvidas.

Ao deixarmos o CFN, apenas encerramos uma fase de nosso trabalho pela Nutrição. Afinal, o que foi construído até o momento diz respeito a todos nós e precisa ser preservado, avaliado e melhorado. Muito ainda precisa ser feito e, por isso, em todas as nossas ações, reconhecemos os esforços anteriores e priorizamos a participação de todos – o

envolvimento de nutricionistas, técnicos e estudantes, o diálogo com outras categorias e suas representações sempre pautaram nossas iniciativas.

Para avançar não medimos esforços e, hoje, contabilizamos um saldo muito promissor: o nutricionista ganhou visibilidade e é referência na promoção da alimentação saudável. Para conquistar tal avanço, investimos muito em comunicação, nossa publicidade foi profissionalizada e direcionamos o *marketing* das ações do Conselho para mostrar à sociedade o importante papel do nutricionista para a saúde.

No III Congresso Nacional do Sistema, realizado em março último, firmamos compromissos com a sociedade. Essa decisão tem relação direta com nossa responsabilidade social e exigirá tanto de nós que deixamos o Conselho quanto dos que virão o engajamento permanente com as causas ligadas à saúde, à alimentação saudável e à felicidade dos cidadãos.

Por todo o trabalho realizado é que dizemos até breve. Afinal, em cada local em que estivermos, manteremos nosso compromisso com a profissão e, conseqüentemente, com sua evolução e desenvolvimento. Aos funcionários do CFN, nosso reconhecimento pelo compromisso na execução do nosso plano de trabalho.

Aos conselheiros da gestão 2009-2012, desejamos que possam contribuir para a realização do direito humano a alimentação adequada.

Obrigada a todos pela cumplicidade.
Saudações.

Nelcy Ferreira da Silva

Presidente do CFN

ANS revisa rol para planos de saúde

Já está em curso na Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) a discussão de um novo rol de procedimentos obrigatórios para os planos de saúde. O CFN tem participado dessa revisão para defender a maior participação do nutricionista nos planos de saúde, que se tornou obrigatória no ano passado. Entre as questões defendidas está a retirada do número máximo de consulta aos nutricionistas, que hoje é limitado a seis por ano.

Além disso, o CFN pede a retirada da indicação do médico assis-

tente para a realização de procedimentos e consultas. Muitas vezes, esse profissional atua como “médico porteiro” e apenas encaminha os pacientes sem realmente conhecer suas necessidades.

Outra novidade sobre os planos de saúde é que a ANS lançou em seu *site* (www.ans.gov.br) um *link* para receber reclamações e denúncias dos prestadores de serviços dos planos de saúde. Essas manifestações são encaminhadas para a Gerência de Relacionamento com prestadores.

MP sobre alimentação escolar

A ampliação da alimentação escolar para os estudantes do ensino médio e de jovens e adultos e a inclusão de produtos da agricultura familiar tornou-se realidade com a publicação da Medida Provisória nº 455/2009. O texto foi aprovado pela Câmara dos Deputados e agora segue para o Senado Federal. O CFN encaminhou ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) um parecer técnico em que avalia o projeto como positivo, defendendo a permanência do nutricionista como responsável técnico.

A MP apresenta algumas situações em que a aquisição do produto da agricultura familiar é dispensável. Entre elas está a inviabilidade de fornecimento regular e condições higiênico-sani-

tárias inadequadas dos gêneros alimentícios. Para o CFN, essas condicionalidades são instrumentos favoráveis à atuação do nutricionista, pois resguarda-o de ter de usar matéria-prima de má qualidade, que pode colocar em risco a saúde dos alunos sob sua responsabilidade.

O deputado Paulo Renato Souza (PSDB-SP) e o senador Inácio Arruda (PC do B-CE) estão propondo a retirada dos nutricionistas como RT da alimentação escolar. O CFN está se posicionando contra essa iniciativa. Os nutricionistas também podem atuar nesse sentido, ao enviar mensagens aos senadores (www.senado.gov.br) de seus estados, pressionando pela manutenção das conquistas da MP.

Sisan em construção

O desafio da construção do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan) reuniu conselheiros do Consea nacional, presidentes dos Conses estaduais e municipais, representantes do governo federal e estaduais em uma oficina, nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2009. O CFN acompanhou a discussão, que resultou em recomendações para a concretização do Sisan, que visa integrar ações e políticas das três esferas de governo.

No documento final da oficina, foram definidas algumas metas para 2010. Entre elas, está assegurar que o Sisan disponha de um sistema para monitoramento da realização do direito humano à alimentação adequada e da situação da segurança alimentar e nutricional.

Alimentação do trabalhador

O grupo de trabalho que trata da consolidação da legislação do Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), do qual o CFN faz parte, concluiu seu trabalho. A proposta final do grupo foi encaminhada para discussão do Ministério do Trabalho com representantes da comissão tripartite de acompanhamento do PAT (trabalhadores, empresários e governo).

Prato colorido no carnaval

O colorido do carnaval pode também ser refletido na alimentação. Com essa mensagem, o Sistema CFN/CRN levou ao carnaval carioca deste ano sua campanha "Prato colorido: alimentação saudável". A iniciativa foi uma parceria com a escola de samba mirim da Mocidade de Padre Miguel, que optou por um enredo sobre a importância de uma alimentação saudável para as crianças. Com a iniciativa, a escola foi campeã em sua categoria.

O Sistema CFN/CRN ampliou o assunto e atingiu públicos de todas as idades, em matéria da revista da Mocidade, onde expôs sua campanha e deu dicas de alimentação aos foliões. A publicação foi lançada na Academia Brasileira de Letras e distribuída na rede hoteleira do Rio e no sambódromo. O CFN e os CRN foram representados no lançamento da revista e no desfile.

Antes do desfile, foi dada a palavra à presidente do CFN, Nelcy Ferreira, que reforçou a importância da alimentação saudável.



Terapia de Nutrição Enteral e Parenteral

A Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde publicou a Portaria nº 120, em 14 de abril de 2009, que institui mecanismos para organização e implantação de Unidades de Assistência e Centros de Referência de Alta Complexidade em Terapia

Nutricional, no âmbito do SUS.

Essa portaria institucionaliza o nutricionista como profissional executor da terapia de Nutrição enteral. Assim, está a cargo do nutricionista exercer a profissão comprometido com o cuidado nutricional e a qualidade.

Nutricionista no Mercosul

O CFN participou da 17ª reunião do Comitê dos Nutricionistas do Mercosul (Conumer), realizada em 17 e 18 de abril, em Montevideu, no Uruguai. Entre os assuntos discutidos está a aprovação final dos conteúdos essenciais e das diretrizes curriculares mínimas para o curso de Nutrição nos países do bloco. O Comitê contou com a participação da Venezuela nesta reunião.

Além disso, o Comitê criou um grupo temático que discutirá a questão da Segurança Alimentar e Nutricional. Entre os objetivos, está conhecer os aspectos ligados ao tema a fim de influir nas políticas públicas de cada país e assim melhorar o estado nutricional da população e incluir o nutricionista nelas.

Para facilitar o trabalho dos nutricionistas, outra iniciativa do Conumer é a criação de um dicionário de alimentos, com fotos e nomes utilizados em cada país. Entre as ações que visam permitir o trânsito dos nutricionistas no bloco, está sendo criada uma planilha com o panorama de como é a Nutrição em cada país, tendo em vista a discussão da profissão no Subgrupo de Trabalho nº 11 (SGT-11), que trata das profissões de saúde no Mercosul. O grupo está levantando diversos indicadores da profissão nos países, que incluem dados como o mercado de trabalho e as necessidades de profissionais.

Técnico completa 10 anos de Sistema

Neste ano, o Sistema CFN/CRN comemora dez anos da inclusão do técnico em Nutrição e dietética em seus quadros, a partir da Resolução CFN nº 227/1999. Nesse período, a participação dele no Sistema tem crescido bastante a cada ano, o que reflete também a ampliação de sua área profissional, no crescente mercado de alimentação e Nutrição. No final do ano passado, eram mais de 5,8 mil profis-

sionais inscritos em todo o Brasil.

O número de escolas técnicas que oferecem o curso também cresceu nesse período. Em 2002, o CFN registrou a existência de 38 cursos. Em 2008, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) registrou mais de 140 cursos em funcionamento no país. Os egressos desses cursos estão em diversas áreas, que foram enumeradas na Resolução CFN nº 312/2003.

Para contemplar a maior participação desse crescente número de técnicos no Sistema, um grupo de trabalho no CFN está atuando para a revisão das resoluções que tratam desse profissional. Uma delas é a própria Resolução nº 227, que dispõe sobre os procedimentos para registro do técnico no Conselho. Conheça na íntegra o texto dessa e de outras legislações no site do CFN.

Dia do TND será comemorado em todo o Sistema

Em 27 de junho, todo o Sistema CFN/CRN vai se mobilizar para a comemoração do dia do técnico em Nutrição e dietética (TND). A data relembra a criação do curso, que ocorreu em 1961, pelo Decreto nº 38.643/61.

Todos os anos, uma programação especial é destinada aos profissionais nos Conselhos Regionais. As atividades serão divulgadas pelo site do CFN e dos Regionais no mês do evento.

**Fique atento
e PARTICIPE!**

CFN defende nutricionista para secretários de saúde

Em mais uma ação em defesa da maior inserção do nutricionista nos Núcleos de Apoio ao Saúde da Família (Nasf), o CFN teve uma participação especial no XXV Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, realizado de 11 a 14 de maio em Brasília. A presidente do CFN, Nelcy Ferreira, teve a oportunidade de apresentar o documento "O Papel do Nutricionista na Atenção Primária à Saúde" a um auditório que reunia os 2,7 mil gestores que participaram do evento. "Não é uma tentativa de ocupação de mercado, mas uma preocupação de prestar o melhor cuidado ao usu-

ário do Sistema Único de Saúde", defendeu em sua apresentação.

A participação do CFN se deu pouco antes de uma mesa redonda que debateu um assunto de grande destaque da programação: o financiamento do Sistema Único de Saúde, a regulamentação da Emenda Constitucional nº 29 e a reforma tributária. Participaram dessa discussão o senador Tião Viana (PT-AC), o deputado Darcísio Perondi (PMDB-RS), o presidente do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, Antônio Carlos Figueiredo Nardi, a secretária executiva do Ministério da Saúde,

Márcia Bassit, entre outras autoridades. Todas elas estavam na plateia no momento da intervenção da presidente do CFN.

Em um estande no evento, conselheiros e nutricionistas do Sistema CFN/CRN tiveram um espaço de interação com o público e de defesa da atuação do profissional na atenção primária. Entre os secretários de saúde abordados, o CFN pôde identificar sete que são nutricionistas. Assim foi possível perceber que o profissional está cada vez mais se engajando e ocupando posição de destaque. Durante todo o evento, diversos secretários de saúde relataram ao CFN que possuem equipes de nutricionistas em sua cidade e elogiaram o trabalho dos profissionais.

Simpósio vai marcar os 60 anos da Asbran

Não é todo dia que uma instituição pode comemorar bodas de diamante. Uma data tão especial quanto 60 anos de história exige uma programação singular. Certa disso, a diretoria da Associação Brasileira de Nutrição (Asbran) já definiu as principais atividades de 2009, ano em que se iniciam os festejos da criação da entidade. De 23 a 25 de novembro de 2009, será reali-

zando o **Simpósio 60 anos Asbran: Conjugando Saberes e Competências do Nutricionista**, no Centro Universitário São Camilo (Campus Ipiranga – Av. Nazaré, 1.501 São Paulo). Na expectativa de significativos debates científicos acerca da evolução da ciência da Nutrição, associada aos conhecimentos, habilidades e atitudes dos nutricionistas, o evento abordará os avanços da profissão

e desafios que ainda estão por vir. Vale salientar que o simpósio reservará ainda uma área para exposição de estandes com apresentação de produtos e serviços do segmento alimentício.

Em 23 de novembro, às 20 horas, a Assembléia Legislativa de São Paulo realizará uma sessão solene em homenagem ao aniversário da Asbran.

Título de Especialista

Saiu o edital do Título de Especialista para as áreas de Alimentação Coletiva, Nutrição Clínica, Saúde Coletiva e Nutrição em Esportes, com base na Resolução nº 380/2005 do Conselho Federal de Nutricionistas (CFN). O título só pode ser emitido pela Asbran. Os detalhes do processo de con-

cessão podem ser conhecidos no site da entidade www.asbran.org.br, e as provas ocorrerão em novembro deste ano, como parte da programação do Simpósio 60 Anos Asbran. As inscrições já estão abertas.

Como registrar seu título – profissionais que obtiveram o Título

de Especialista conferido pela Asbran, numa parceria com o CFN, já podem efetuar esse registro na Carteira Profissional. Basta apresentar ao CRN de sua jurisdição o diploma do título acompanhado da Carteira Profissional e comprovante de pagamento da taxa de R\$ 17,96. Esse valor é válido em todo o país.

Dica de alimentos saudáveis

Água de Coco

Líquidos isotônicos são soluções em proporção semelhante a dos líquidos corporais, sendo facilmente absorvidos. Portanto, promovem uma rápida hidratação do organismo, quando comparados a outros líquidos. A água de coco é considerada um isotônico natural, uma vez que é

rica em minerais como o sódio e o potássio. De fácil absorção pelo organismo,

favorece a rápida hidratação e proporciona a recuperação desses minerais eliminados pela transpiração, além de repor as perdas hídricas, uma vez que sua osmolalidade é próxima ao plasma sanguíneo.

A água de coco é uma bebida com poucas calorias, rica em nutrientes, livre de gordura e com grande quantidade de potássio. Segundo diversos autores, a composição nutricional da água de coco varia conforme o tipo de fruto, tipo do solo, região de cultivo e se é *in natura* ou industrializada.

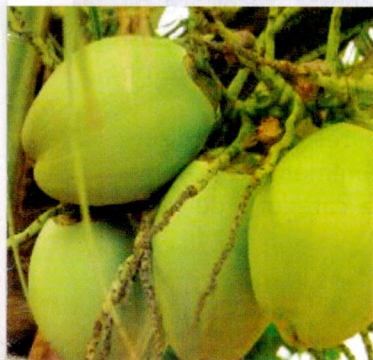
Andréa Luiza Jorge é nutricionista e conselheira do CFN, gestão 2006-2009.

Saiba mais consultando as referências bibliográficas:

CARVALHO, J.M. et al. **Composição mineral de bebida mista à base de água de coco e suco de caju clarificado**. B.CEPPA, Curitiba, v.24, n.1 jan/jun. 2006.

CARVALHO, J.M. et al. **Água de coco: propriedades nutricionais, funcionais e processamento**. Semina ciênc. agrar. 27(3), p. 437-452; jul/set, 2006.

VIGLIAR, R. **Perfil bioquímico da água de coco de coqueiros de região não litorânea**. J. Pediatr. Rio de Janeiro, on-line, v.82, n.4, p. 308-312, 2006.



Sistema firma compromissos com a sociedade

Novos compromissos com a sociedade foram agendados pelo Sistema CFN/CRN para os próximos anos, com o intuito de dar maior visibilidade ao nutricionista. Eles resultaram das discussões do III Congresso Nacional do Sistema CFN/CRN, realizado de 17 a 20 de março, em Brasília. Os indicativos aprovados no evento foram avaliados pela Plenária do CFN.

A área de fiscalização, atividade-fim do Sistema, iniciou seus trabalhos antes do Congresso, com a II Oficina Nacional de Capacitação de Fiscais. Nessa etapa, foi criado o processo de ação fiscal, e os participantes foram treinados com roteiros de visita técnica em *laptop*, instrumento que passou a integrar o trabalho da fiscalização em todo o país.

Para a Política Nacional de Fiscalização, três propostas do III CNS já aprovadas pelo CFN são destaques: adequar o quadro técnico na área de Nutrição Clínica em hospitais de acordo com sua complexidade, para garantir o cumprimento das atribuições obrigatórias do nutricionista; implementar o processo de ação fiscal informatizado até junho de 2009 e as ações e estratégias de relacionamento com as pessoas jurídicas.

Gestão

Ainda na fase pré-congresso, foi realizado o curso de gestão, que abordou os recursos públicos no âmbito do Sistema. O tema englobou várias vertentes, como o planejamento, a execução e a contabilidade dos recursos públi-

cos; e contratações e a eficiência e eficácia na gestão dos recursos públicos. As palestras sobre os três assuntos foram desenvolvidas por representantes do Conselho Federal de Contabilidade e do Tribunal de Contas da União, e pelo advogado James Correa Caldas.

Numa mesa redonda composta por representantes dos Ministérios da Saúde, do Desenvolvimento Social e da Educação, do Conselho Nacional de Saúde e do CFN, foram debatidas as práticas na área de alimentação e Nutrição voltadas para a sociedade. Foram abordados o Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), o Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), o controle social pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS), a Política Nacional de Alimentação e Nutrição (Pnan) e os avanços pós III Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

A mesa redonda que traçou o panorama histórico dos 30 anos da ação fiscal pelo Sistema teve destaque especial. Elenice Costa (CRN-6), Arlete Saddy (CRN-4) e Maria Augusta Vilela (CRN-1), participaram dessa mesa e apresentaram um emocionante relato aos participantes do III CNS, numa viagem ao passado da atividade-fim do Sistema e sobre a prática profissional do nutricionista.

O Congresso contou também com a participação da Associação Brasileira de Nutrição (Asbran) e da Executiva Nacional dos Estudantes de Nutrição (Enen). As entidades estiveram em uma mesa redonda,



junto com o CFN, que discutiu as ações integradas das entidades de Nutrição para o agendamento de compromissos com a sociedade.

Oficinas

As proposições finais do Congresso foram resultado das nove oficinas temáticas, realizadas em 18 e 19 de março, compostas por funcionários e conselheiros do CFN e dos CRN. As oficinas das áreas administrativa, jurídica, de tomada de contas, técnica e de comunicação aprovaram propostas para o funcionamento interno do Sistema CFN/CRN.

Outros resultados dizem respeito diretamente ao fortalecimento da categoria de nutri-

cionistas e técnicos em Nutrição e dietética, como a oficina de ética que aprovou, entre outros pontos, a sensibilização das Instituições de Ensino Superior (IES) quanto ao desenvolvimento de conteúdo ético na graduação do nutricionista.

Um dos destaques da oficina de formação profissional foi a aprovação da proposta de participar ativamente do processo de reivindicação para a criação de uma área/comitê próprio da Nutrição, dentro do CNPq e Capes. Já a oficina que reuniu gestores de todos os Conselhos reafirmou a prática do Planejamento Estratégico Situacional (PES) para a garantia

da qualidade da gestão; a oficina de comunicação discutiu critérios para apoio, patrocínio e publicidade nas ações de comunicação do Sistema. Na oficina jurídica, um dos destaques foi a regulamentação do contrato de trabalho por prazo determinado e na da área técnica o tema principal foi a atuação do nutricionista na sociedade.

Parceiros

O III CNS contou ainda com a participação do deputado federal Nazareno Fontelles (PT-PI), grande parceiro do Sistema em defesa da segurança alimentar e nutricional. O parlamentar, que é

presidente da Frente Parlamentar pela Segurança Alimentar e Nutricional, abriu o evento com a conferência sobre a responsabilidade social e o direito humano à alimentação adequada.

No último dia do Congresso, o Sistema CFN/CRN homenageou o senador Pedro Simon (PMDB-RS), que se envolveu ativamente na defesa das 4 mil horas como carga horária mínima do curso de Nutrição. Durante o ato de homenagem, o senador reafirmou seu compromisso com a categoria e se dispôs a continuar participando das ações contra a carga horária definida pelo MEC.

Novo plenário no CFN

A chapa Nutrição em Ação foi eleita no dia 29 de abril para dirigir o Plenário do CFN de maio de 2009 a maio de 2012. Em 18 de maio, os novos eleitos tomaram posse, após passar por um seminário de transição, nos dias 16 e 17 do mesmo mês.

Para esta eleição apenas uma chapa participou da disputa. A escolha do novo Plenário, segundo



o Regimento Interno do CFN, se dá por meio de Colégio Eleitoral (foto), composto por representantes de todos os Conselhos Regionais de Nutricionistas. Este Colégio, por três dias

consecutivos, analisou toda a documentação da chapa e, ao final, fez a votação, consagrando a Nutrição em Ação. Confirma, a seguir, os novos eleitos e seus respectivos CRN.

Nutrição em Ação

Efetivos

- Rosane Maria Nascimento da Silva – CRN/1ª Região
- Ivete Barbisan – CRN/2ª Região
- Nina da Costa Corrêa – CRN/3ª Região
- Simone Bareicha Corrêa Marques – CRN/4ª Região
- Edilene Carvalho Feitosa – CRN/5ª Região
- Cristiane Ragnar dos Santos Monteiro – CRN/6ª Região

- Ana Maria Calábria Cardoso – CRN/7ª Região
- Marilsa Suemy Sakamoto Santini – CRN/8ª Região
- Ivan Mourthé de Oliveira – CRN/9ª Região

Suplentes

- Marta Evangelista de Araújo – CRN/1ª Região
- Suzi Barletto Cavalli – CRN/2ª Região
- Aline Pereira da Fonseca – CRN/3ª Região
- Regina Maria de Vasconcellos Carvalhaes de Oliveira – CRN/4ª Região

- Telma de Cássia Mero Sales – CRN/5ª Região
- Maria Ruth Vieira de Lemos Vasconcelos – CRN/6ª Região
- Ana Lúcia Rocha Faillace – CRN/7ª Região
- Simone Fiebrantz Pinto – CRN/8ª Região
- Eliane Aparecida Queiroz Alvarenga – CRN/9ª Região

Luta pelas 4 mil horas ainda não acabou

A revelia de uma intensa mobilização de entidades de Nutrição, coordenadores de curso de Nutrição e nutricionistas, iniciada em 2004, o governo federal aprovou a carga horária mínima para o curso de graduação em Nutrição de 3,2 mil horas, contrariando argumentos pedagógicos e técnicos que apontavam para a necessidade de 4 mil horas, a fim de contemplar as diretrizes curriculares do curso. A nova carga mínima está expressa na Resolução nº 4, de 6 de abril de 2009, do Conselho Nacional de Educação (CNE), do Ministério da Educação (MEC).

No entanto, a luta pela qualidade do curso não se encerra nesse episódio. O Sistema CFN/CRN agora pede aos coordenadores do curso que não façam adequações de seu currículo para 3,2 mil horas, mas trabalhem com o mínimo de 4 mil horas. Não faltam argumentos pedagógicos que comprovem a necessidade dessa carga horária para que o profissional tenha uma formação

de qualidade. Os documentos que o CFN elaborou, com o apoio de diversos docentes, podem ser encontrados em seu site, numa seção especialmente destinada aos coordenadores.

Um desses documentos é o recurso apresentado pelo CFN ao CNE, em novembro do ano passado. No entanto, esse documento sequer foi apreciado, por causa de um equívoco do CNE. O órgão do Ministério da Educação informou que a data-limite para apresentação de recursos seria 21 de novembro, mas somente no final de fevereiro o órgão afirmou que o prazo teria se esgotado no dia 20. Ao ser questionado pelo CFN, por meio do documento do próprio CNE, assinado por seu secretário, o CNE considerou que houve um “equívoco”. Por isso, o recurso do CFN, protocolado no dia 21, foi desconsiderado por ter sido apresentado fora de tempo.

Negociação na Esplanada

No final do ano passado, além de entrar com o recurso, o CFN

também negociou com os Ministérios da Educação e da Saúde. A presidente do CFN, Nelcy Ferreira, defendeu as 4 mil horas em audiências realizadas com o ministro da Educação, Fernando Haddad, e com o ministro da Saúde, José Temporão. Ambos os encontros contaram com a presença e articulação do senador Pedro Simon (PMDB-RS), que abraçou a causa.

Após a reunião com o ministro da Saúde, o Departamento de Gestão da Educação na Saúde, dirigido por Ana Estela Haddad, criou um grupo de trabalho para elaborar uma nota técnica que vai subsidiar sua visão acerca da carga horária para os cursos de Nutrição. A **Revista CFN** tentou, sem sucesso, ouvir a diretora do órgão para conhecer o propósito do Ministério da Saúde ao elaborar um trabalho após a definição do CNE. Embora não faça parte da equipe de Fernando Haddad, Ana Haddad foi procurada para informar as razões da posição do governo federal, já que seu departamento participou ativamente das discussões.

Uma das componentes do grupo, a professora Semíramis Domene, da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, explicou à **Revista CFN** que o trabalho do grupo ainda não foi concluído. “Lamentavelmente, a expansão da oferta de cursos, especialmente após a LDB, foi acompanhada de distorções. Hoje vemos cursos com projetos pedagógicos reconhecidamente insuficientes para garantir a formação do nutricionista que a sociedade precisa”, explicou. Segundo ela, foi esse o cenário que justificou o início dessa discussão.



Um golpe contra a Nutrição

Nelcy Ferreira da Silva*

A alimentação saudável faz parte de todas as iniciativas que seriamente querem propor mais saúde para a população, pois a prevenção é comprovadamente o melhor remédio para as doenças crônicas não transmissíveis. Por isso se expandem as competências e as responsabilidades do nutricionista. Na contramão dessa perspectiva, o Ministério da Educação definiu a carga horária mínima de 3,2 mil horas para a formação desse profissional, o que é insuficiente para contemplar todos os conteúdos dispostos nas diretrizes curriculares para o curso.

Essa carga horária é um retrocesso e não atende à necessidade que o país tem de profissionais qualificados nessa área. Nessa recente/antiga carga mínima, se forem desconsideradas as horas destinadas aos estágios, sobram 2.560 horas para todo o conteúdo da graduação, quantidade de horas inferior às 2.880 horas estabelecidas há 35 anos. Mesmo com esses 35 anos em que o campo de atuação profissional teve uma ampliação sem precedentes, optou-se por uma modificação de irrisórias 120 horas na carga de formação.

Lamentavelmente, durante o processo de revisão da carga horária ficou claro o desconhecimento da realidade da área de Nutrição no Brasil por parte dos conselheiros que compõem a Câmara de Educação Superior do CNE. Isso ficou expresso na falta

de argumento que (não) sustentou o Parecer CNE/CES nº 213/08.

O mínimo de 4 mil horas foi uma bandeira que a gestão 2006-2009 levantou com muito empenho. E a luta não vai mudar com essa definição do Ministério da Educação, pois está na missão do CFN assegurar a assistência nutricional por profissionais habilitados e capacitados. No entanto, esse episódio nos faz refletir sobre o envolvimento dos nutricionistas, como categoria profissional, na defesa de suas causas.

Se quisermos realmente prestar à sociedade um cuidado de qualidade, precisamos indagar a quem interessa precarizar a formação do nutricionista, nos indignar, irmos à esfera pública, ousarmos mais e sermos combativos em nossas lutas políticas.

Dessa forma, o CFN continua seu movimento de chamar os coordenadores de curso a participarem desse embate. Pratiquem um currículo que contemple os conteúdos em, no mínimo, 4 mil horas. Para isso, já fornecemos os argu-

mentos necessários e estamos sempre à disposição. A luta não pode se restringir aos corredores de Brasília. É hora de expandi-la para as instituições de educação do país. Esse movimento pode ser conduzido por cada profissional, pelos estudantes, pelos docentes, buscando a adesão de toda a sociedade.

“Se queremos realmente prestar à sociedade um cuidado de qualidade, precisamos indagar a quem interessa precarizar a formação do nutricionista, nos indignar, irmos à esfera pública, ousarmos mais e sermos combativos em nossas lutas políticas.”

* Nelcy Ferreira da Silva é nutricionista e presidente do CFN – 2007-2009

Direito à Alimentação

O CFN quer que o direito à alimentação seja inserido na Constituição. E você?

Junte-se à campanha pela aprovação da PEC nº 47 de 2003, promovida pelo Consea.

Mais informações pelo site www.cfn.org.br



A Nutrição interfere no tratamento de portadores de transtornos mentais

A Reforma Psiquiátrica brasileira, que teve início ainda na década de 1970, transformou a assistência psiquiátrica, ao defender a humanização do atendimento e do tratamento dos portadores de transtornos mentais. Instituições como os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) foram criadas para substituir os hospitais psiquiátricos – antigos hospícios ou manicômios – e os métodos por eles utilizados.

Os CAPS foram instituídos junto com os Núcleos de Assistência Psicossocial (NAPS), em 1992, e se constituem num serviço comunitário que tem como papel cuidar de pessoas que sofrem com transtornos mentais, em especial os transtornos severos e persistentes, no seu território de abrangência, que necessitam de maior atenção, incluindo ações dirigidas aos usuários e familiares, respeitando as possibilidades individuais



e princípios de cidadania. O atendimento nos centros é prestado por equipe multiprofissional constituída por vários profissionais, entre eles o nutricionista.

Nesta edição, o nutricionista Celso Adriano Souza da Conceição, responsável técnico do Serviço de Nutrição e Dietética do CAPS de Icoaraci, distrito de Belém, Pará, fala sobre a atuação do nutricionista nessa área.

Conselho Federal de Nutricionistas (CFN) – Como a Nutrição interfere no tratamento de pacientes portadores de transtornos mentais?

Celso Adriano – Boa parte dos usuários atendidos no CAPS apresenta comorbidades clínicas detectadas no seu acompanhamento, tais como: diabetes, hipertensão, obesidade, distúrbios gástricos, na maioria das vezes sem o controle necessário. Concomitantemente com os efeitos colaterais advindos do uso da medicação psiquiátrica, surgem determinados descontroles clínicos, tais como: ganho de peso, hipoatividade, retenção hídrica, constipação intestinal, entre outros, fatores que levam à intervenção nutricional.

CFN – Qual o propósito dos CAPS?

Celso Adriano – A criação de espaços substitutivos aos asilos, manicômios e hospícios veio ao en-

contro dos anseios daqueles trabalhadores da área de saúde mental que, ao longo do exercício de suas práticas, lutam pela inclusão e resgate da cidadania do usuário portador de transtorno psiquiátrico.

CFN – Quais as ações desenvolvidas nesses Centros?

Celso Adriano – Nos CAPS são promovidos o atendimento individual (medicamentoso, psicoterápico, de orientação, entre outros), o atendimento em grupos (psicoterapia, grupo operativo, atividades de suporte social, entre outros) e o atendimento em oficinas terapêuticas executadas por profissional de nível superior ou médio. São feitas visitas domiciliares e são realizados atendimentos à família e atividades comunitárias, enfocando a integração do paciente na comunidade e sua inserção familiar e social.

CFN – Como é a atuação do nutricionista?

Celso Adriano – O nutricao-

nista integra a equipe multidisciplinar e realiza o atendimento individual (avaliação e orientação nutricional) e em grupos (educação e saúde); atua em oficinas produtivas enfocando o aspecto econômico e nutricional (aproveitamento máximo dos alimentos, produtos de panificação, entre outros); visita os domicílios com o objetivo de verificar a higiene, acondicionamento e utilização dos alimentos. Ainda promove o acolhimento de novos usuários, participa da formulação do projeto terapêutico e de atividades socioeducativas.

CFN – O nutricionista está bem preparado para atuar nesta área?

Celso Adriano – Não. A grade curricular da formação acadêmica em Nutrição é deficiente em assuntos relacionados à saúde mental. O que mais se enfocam são os transtornos alimentares como anorexia e bulimia, deixan-

do a desejar quanto ao que se refere à esquizofrenia, transtorno de humor (transtorno afetivo bipolar, episódios depressivos), transtornos ansiosos, entre outros. Os cursos de Nutrição deveriam estar mais próximos dos CAPS, afinal, lidar com pessoas

portadoras de algum transtorno mental é uma prática crescente. Hoje a depressão é considerada a doença do século, sendo tratada com muito cuidado, pois pode levar ao suicídio, que registra taxas cada vez mais elevadas no Brasil.

CFN – Como os outros profis-

sionais veem a atuação do nutricionista nesta área?

Celso Adriano – Como uma complementaridade das ações interdisciplinares, em que cada profissional interage para a construção do projeto terapêutico do usuário em acompanhamento.

Política Nacional de Saúde Mental

O QUE É A REFORMA PSQUIÁTRICA?

- É a ampla mudança do atendimento público em Saúde Mental, garantindo o acesso da população aos serviços e o respeito a seus direitos e liberdade.
- É amparada pela Lei nº.10.216/2001, conquista de uma luta social que durou 12 anos.
- Significa a mudança do modelo de tratamento: no lugar do isolamento, o convívio na família e na comunidade.
- O atendimento é feito em Centros de Atenção Psicossocial, residências terapêuticas, ambulatórios, hospitais gerais, centros de convivência.
- As internações, quando necessárias, são feitas em hospitais gerais ou nos CAPS/24 horas. Os hospitais psiquiátricos de grande porte vão sendo progressivamente substituídos.

POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE MENTAL

O governo brasileiro tem como objetivo reduzir progressivamente os leitos psiquiátricos, qualificar, expandir e fortalecer a rede extra-hospitalar, CAPS, Serviços Residenciais Terapêuticos (SRTs) e Unidades Psiquiátricas

em Hospitais Gerais (UPHG) - incluir as ações da saúde mental na atenção básica, implementar uma política de atenção integral a usuários de álcool e outras drogas, implantar o programa “De Volta Para Casa”, manter um programa permanente de formação de recursos humanos para reforma psiquiátrica, promover direitos de usuários e familiares incentivando a participação no cuidado, garantir tratamento digno e de qualidade ao louco infrator (superando o modelo de assistência centrado no Manicômio Judiciário) e avaliar continuamente todos os hospitais psiquiátricos por meio do Programa Nacional de Avaliação dos Serviços Hospitalares (PNASH/ Psiquiatria).

Cenário atual

- Tendência de reversão do modelo hospitalar para uma ampliação significativa da rede extra-hospitalar, de base comunitária.
- Entendimento das questões de álcool e outras drogas como problema de saúde pública e como prioridade no atual governo.
- Ratificação das diretrizes do SUS pela Lei Federal nº.10.216/01 e III Conferência Nacional de Saúde Mental.

Dados importantes

- 3% da população geral sofre com transtornos mentais severos e persistentes.
- 6% da população apresenta transtornos psiquiátricos graves decorrentes do uso de álcool e outras drogas.
- 12% da população necessita de algum atendimento em Saúde Mental, seja ele contínuo ou eventual.
- 2,3% do orçamento anual do SUS é destinado para a Saúde Mental.

Desafios

- Fortalecer políticas de saúde voltadas para grupos de pessoas com transtornos mentais de alta prevalência e baixa cobertura assistencial.
- Consolidar e ampliar uma rede de atenção de base comunitária e territorial, promotora da reintegração social e da cidadania.
- Implementar uma política de saúde mental eficaz no atendimento às pessoas que sofrem com a crise social, a violência e o desemprego.
- Aumentar recursos do orçamento anual do SUS para a Saúde Mental.

Fonte: Ministério da Saúde

CRN em ação

CRN-1

Brasília sedia 6ª edição do POI

Como anfitrião do Programa de Orientação Itinerante (POI), o CRN-1 conseguiu reunir o maior público desse projeto que está na sua sexta edição. Os nutricionistas lotaram o auditório de 170 lugares, onde ocorreram duas apresentações sobre publicidade de alimentos, na visão da pesquisadora da Universidade de Brasília, Renata Monteiro, e da representante da Anvisa, Renata Ferreira. Também puderam entender o funcionamento do Sistema CFN/CRN e o trabalho feito em prol dos nutricionistas e técnicos, por meio das palestras das presidentes Nelcy Ferreira, do CFN, e Simone Rocha, do CRN-1.

Ainda em março, teve início o projeto Sexta Básica, com a palestra sobre a importância do arroz e feijão na alimentação. Em abril, o tema foi a suplementação com Omega 3, com o nutricionista Henry Okigamy. Essas palestras ocorrerão uma vez por mês, sempre às sextas-feiras, com temas que possam contribuir para a atualização profissional dos nutricionistas.

CRN-4

Ações Político-Sociais

Dando continuidade às ações político-sociais implementadas, o CRN-4 destaca sua participação na audiência da Comissão de Segurança Alimentar da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), objetivando estabelecer, com os demais integrantes, diretrizes para as ações no decorrer deste ano. Destaca, ainda, a parceria com o Ministério Público Estadual, no sentido de colaborar tecnicamente, através de sua fiscalização, sempre que for solicitado. Reuniões com parlamentares já estão agendadas, a fim de avançar em temas de grande interesse da categoria, como equiparação da carga horária com os demais profissionais de saúde, maior participação na alimentação escolar também na rede privada, nos restaurantes comerciais, além do credenciamento de nutricionistas nos planos de saúde. A promoção de movimento educativo em comemoração ao Dia Mundial da Saúde, no último dia 7 de abril, também representou uma importante atividade de conscientização à população do seu direito a saúde pública de qualidade. Em parceria com o colegiado dos Conselhos de Fiscalização do Exercício Profissional do Estado do Rio de Janeiro, o evento ocorreu na Praça da Cinelândia, no centro da cidade do Rio de Janeiro. A programação incluiu orientações de saúde, orquestra de bateria e teatro com críticas à decadência do sistema de saúde atual. No Espírito Santo, mais avanços: conquistamos nossa representação no Consea Municipal de Cariacica, e estamos despertando interesse da categoria nas questões sociopolíticas, que viabilizem melhor atendimento à população local.

CRN-2

III Workshop de Ensino e Dia Mundial da Saúde

O CRN-2 promoveu o III Workshop de Ensino em Florianópolis-SC e reuniu 16 Instituições de Ensino Superior (IES). O tema central foi a 'Profissionalização e o Conhecimento'. A palestra de abertura foi da nutricionista Profa. Maria Lúcia Bosi. Foram discutidas, ainda, questões referentes ao ensino de graduação e pós-graduação, extensão e pesquisa na formação do nutricionista.

O Dia Mundial da Saúde teve ações em Florianópolis e em Porto Alegre, sempre valorizando a atuação do nutricionista na promoção e manutenção da integralidade da saúde. Em Porto Alegre, o CRN-2 participou, também, de ato público em defesa do SUS. A partir de maio, o CRN-2 volta suas atenções para o processo eleitoral do CRN da Região (Santa Catarina) e para as atividades do Dia do Nutricionista em Nutrição e Dietética.

CRN-5

Regional intensifica ações

Este ano tem sido rico em realizações para o CRN-5. O Regional divulga sistematicamente suas ações em veículos internos: site (está sendo reformulado) e newsletters, bem como na imprensa. De janeiro a abril, o CRN-5 realizou fóruns de debate e visitas fiscais pelo projeto "CRN-5 Itinerante", nas cidades de Itabuna e Vitória da Conquista (Bahia).

Os nutricionistas e técnicos registrados foram beneficiados com descontos em produtos e serviços adquiridos por convênios estabelecidos pelo Conselho. O reforço do direito em requerer os registros obrigatórios de empresas filiadas à Abrasel (BA) e ao Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Salvador Litoral Norte foi uma importante conquista judicial do CRN-5. Recentemente, a Comissão de Formação Profissional promoveu o III Encontro de Coordenadores dos Cursos de Nutrição.

CRN-3 Campanha de Prevenção à Obesidade

Dentro dos projetos de visibilidade do nutricionista junto à população que tem desenvolvido, o CRN-3, ao mesmo tempo em que procura divulgar a importância de uma alimentação saudável para a promoção da saúde e qualidade de vida, realiza, regularmente, campanhas de utilidade pública.

Em maio, o Regional realiza a **Campanha de Prevenção à Obesidade**. Este projeto acontecerá em local de grande circulação pública no centro de São Paulo. Como em outras campanhas, contará com a participação de nutricionistas (conselheiras, fiscais e docentes) e alunos de cursos de graduação, cujo atendimento ao público envolverá a medição do Índice de Massa Corpórea (IMC), orientação para uma alimentação saudável e a entrega de folder do CRN-3 sobre o assunto.

CRN-8 Perfil dos Egressos das IES

O CRN-8 tem buscado estratégias de acompanhamento do processo de formação dos nutricionistas no estado do Paraná, sendo mais um agente participativo na luta pela contínua qualificação da categoria. Assim, iniciou em 2009 uma pesquisa com vistas à análise do perfil de egressos de IES paranaenses. Esse levantamento tem como referência as competências e habilidades estabelecidas nas diretrizes curriculares nacionais do curso de Nutrição, determinadas pela Resolução CNE/CES n. 5, de 2001.

Com essa iniciativa, o CRN-8 deseja manter informações permanentes e atualizadas, bem como discussões técnicas sobre as exigências e condições da atuação no mercado de trabalho, dificuldades encontradas e avanços conquistados no exercício profissional. Assim, o objetivo é construir um ambiente de relacionamento dinâmico e proativo entre o Regional e todos os segmentos de interesse na formação profissional do nutricionista. Essa ação vem ao encontro do interesse comum do CRN-8, de IES, dos serviços e profissionais, ou seja, de que o nutricionista do Paraná tenha pleno êxito em sua carreira e reconhecimento por suas competências profissionais e humanas nas diversas áreas de sua atuação.

CRN-6 Nova delegacia no agreste pernambucano

O CRN-6 está presente agora também em Caruaru, agreste do estado. Considerando a Resolução CFN n. 049/84, que dispõe sobre a criação de delegacias pelos Conselhos Regionais de Nutricionistas, a presidente do CRN-6, Adelaide Rego, autorizou, através de ato, a instalação da representação, atendendo as condições do art. 2º da referida Resolução. “Com isso o CRN facilita a comunicação com o Sistema”, ressalta a presidente.

A representação foi instalada na Faculdade Vale do Ipojuca (FAVIP), em uma sala cedida pela instituição. Os nutricionistas Shirley Lima e Silva e José Adriano de Oliveira foram designados, respectivamente, representante e vice-representante da delegacia local.

CRN-7 Comissão Executiva Provisória

Em 12 de março foi empossada a Comissão Executiva Provisória do CRN-7, formada pelas nutricionistas Ana Faillace (presidente); Dalva Bastos (vice-presidente); Carmem Brandão (secretária); Margareth Sá (tesoureira); Elza Dourado (2ª tesoureira). A comissão tem como principal objetivo realizar, em 13 de agosto próximo, a eleição do Plenário (triênio 2008-2011), garantindo, também, o funcionamento de todas as atividades do Conselho.

Dentre as últimas ações efetivadas, o CRN-7 participou da Audiência Pública em Defesa da Saúde, realizada na Câmara Municipal de Belém, da 5ª Edição da Chamada Nutricional da Região Norte, realizada no CCS da UFPA, e firmou parceria para o Fórum de Nutrição e Congresso Médico Amazônico.

CRN-9 Novas Ações

De 6 a 9 de maio foi realizado em Ouro Preto, Minas Gerais, o 3º Congresso Mineiro de Nutrição, com o apoio do CRN-9, que manteve no local um estande.

O Regional realizou concurso público para preenchimento de nove vagas. As provas foram realizadas em Belo Horizonte e Uberlândia, em 3 de maio.

Em 18 de abril, o CRN-9 iniciou a reforma da sua sede em Belo Horizonte, para proporcionar um ambiente mais agradável para os funcionários, profissionais e empresas.

Nutricionistas de Belém publicam guia para crianças



As nutricionistas Ana Lúcia Sató, Ruth Leá Silva e Socorro Barbosa lançaram recentemente o **Guia de Alimentação para o bebê que não pode ser amamentado**. A publicação é fruto do trabalho dessas profissionais como equipe que promove a orientação nutricional de pacientes soropositivos atendidos em dois centros de orientação e diagnóstico de Belém, no Pará: a Casa Dia e a Ure Dipe.

O guia surgiu após um diálogo com a coordenadora do Projeto Nascer Estadual, Hildemar Fernandes, e a constatação da existência de uma grande deficiência no acompanhamento nutricional das crianças portadoras do vírus HIV, assistidas nos municípios que integram o Projeto Nascer. A construção da publicação demorou dois meses e foi produzida com

recursos da Coordenação Estadual de DST/Aids. Os municípios que participam do Projeto Nascer, mas que não têm nutricionistas em seu quadro, também receberam o guia para efetivar a capacitação e orientar pais e cuidadores de crianças HIV e HTLV expostas.

O acompanhamento

Segundo dados do Ministério da Saúde (MS), quase 100% das crianças com HIV e HTLV expostas que recebem acompanhamento adequado no primeiro ano de vida tornam-se negativas nesse período. Diante disso, o guia é apresentado em linguagem simples e didática, para que a população tenha acesso e saiba interpretá-lo corretamente.

Segundo a nutricionista Socorro Barbosa, o acompanhamento das crianças HIV expostas

tem início no momento em que a mãe descobre que é soropositiva, ainda durante o período pré-natal. A partir desse momento, a mãe recebe o tratamento numa unidade de referência, inicia o uso de medicamentos retrovirais e realiza os exames específicos (CD4 e Carga Viral) periódicos. Antes e depois do parto, ela deve receber o antiretroviral AZT, assim como a criança deve ser medicada com o AZT xarope, para diminuir a carga viral transmitida pela mãe. Nesses casos é contraindicado o aleitamento materno.

Após a alta da maternidade, a criança deve ser encaminhada ao serviço de referência para o acompanhamento correto por equipe multiprofissional até completar 1 ano e 6 meses, período em que deve fazer o teste anti-HIV, para identificar o diagnóstico.

Parceria transforma nutricionistas em empresários



No início deste ano, trinta nutricionistas viveram uma experiência inédita em Curitiba. Durante três dias, membros do CRN-8 e representantes de outros regionais discutiram o empreendedorismo, no curso Saber Empreender, adaptado para o grupo. O sistema segue parte da metodologia do Empretec, uma parceria do Sebrae/PR com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud), que trabalha a otimização dos resultados empresariais a partir da mudança do comportamento.

Para tornar o empreendedorismo algo familiar na profissão, os nutricionistas tiveram o desafio de simular a abertura de uma pequena empresa e responder pelo seu gerenciamento. “Além do conhecimento técnico, adquirido na universidade, o mercado exige cada vez mais dos profissionais, não importa a área de atuação, conhecimento empresarial. Para o Sebrae/PR, esse trabalho com o CRN da 8ª Região é de fundamental importância, porque ajuda na disseminação de solu-

ções empresariais e mostra que o empreendedorismo, necessário para o desenvolvimento de uma economia, pode florescer desde que se busque o conhecimento”, diz José Ricardo Castelo Campos, gerente da Regional Centro-Sul do Sebrae/PR.

O Curso Saber Empreender é uma das ações da parceria firmada entre o Sebrae/PR e o CRN-8 em novembro de 2008. A estratégia dessas entidades é disseminar junto aos nutricionistas conhecimento na área de empreendedorismo, o que pode contribuir para a abertura de novas pequenas empresas, de forma planejada e estruturada. “Isso aumenta as chances de êxito de uma pequena empresa. A previsão é que uma nova turma do curso seja formada ainda este ano”, informa o consultor do Sebrae/PR na Regional, Leandro Libano Krug Batista, coordenador do projeto.

Para a presidente do CRN-8, Lili Purim Niehues, levar a cultura empreendedora para os nutricionistas é “um sonho que começa a se realizar. O nutricionista pode crescer como empreendedor, ge-

rar mais em-pregos, mas para isso precisa de orientação. Em tempos de crise, conhecer o empreendedorismo pode ser um diferencial no mercado. O conhecimento técnico do Sebrae/PR é um aliado importante, que vai ajudar o nutricionista na sua relação com a sociedade. Estamos atrás de boas ideias e essa parceria é um bom exemplo de que podemos crescer profissionalmente”, destacou a presidente.

A representante do Conselho Federal de Nutricionistas (CFN), Maria Emília Daudt von der Heyde, participou da abertura do Saber Empreender. Maria Emília também falou no processo de desaceleração econômica, desencadeado com a crise no sistema financeiro mundial e da importância de os profissionais estarem qualificados. “Precisamos saber empreender e estar prontos para enfrentar momentos de crise, momentos de turbulência. Essa é uma excelente iniciativa, que deve ser vista como exemplo para os CRN de outros estados”, assinalou Maria Emília.

Bancos de leite contam com ativa participação do nutricionista



A atuação do nutricionista nos Bancos de Leite Humano (BLH) tem se revelado essencial para o bom funcionamento desse serviço. A responsabilidade do nutricionista nesta área vai desde a promoção de ações para o incentivo, a proteção e o apoio ao aleitamento materno até a assistência a gestante, puérpera, nutriz e lactente.

Mas não é só isso. O nutricionista supervisiona a coleta, a seleção, a classificação, o processamento, o controle de qualidade sanitário e físico-químico, a estocagem e a distribuição do leite humano; elabora e mantém atualizadas as rotinas do serviço; implanta e implementa as Boas Práticas de Manipulação do Leite e prepara relatórios e boletins técnicos periódicos. Ele atua como responsável técnico do Banco e, também, dos Postos de Coleta de Leite Humano (PCLH) perante a Vigilância Sanitária.

Bancos

O Banco de Leite Humano é um serviço especializado vinculado a um hospital de atenção materna e/ou infantil. Nestas instituições, o nutricionista atua na execução de atividades de coleta da produção láctea da nutriz, seleção, classificação, processamen-

to, controle de qualidade e distribuição. A comercialização dos produtos distribuídos pelo Banco é expressamente proibida.

O primeiro Banco de Leite Humano do Brasil foi implantado em outubro de 1943, no então Instituto Nacional de Puericultura, atual Instituto Fernandes Figueira (IFF), no Rio de Janeiro. O objetivo era coletar e distribuir leite humano para atender os casos considerados especiais como prematuridade, distúrbios nutricionais e alergias a proteínas heterólogas. A partir de 1985, com o desenvolvimento do Programa Nacional de Incentivo ao Aleitamento Materno (PNIAM) – criado em 1981 –, os BLHs passaram a assumir um novo papel no cenário da saúde pública (ALMEIDA, 1999).

A equipe dos bancos e dos postos, a depender das atividades desenvolvidas, pode ser composta por médicos, nutricionistas, enfermeiros, farmacêuticos, engenheiros de alimentos, biólogos, biomédicos, médicos veterinários, psicólogos, assistentes sociais, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, auxiliares e técnicos (de Enfermagem, laboratório e Nutrição), entre outros profissionais. Estes devem ser legalmente habilitados e

capacitados para assumir a responsabilidade pelas atividades médico-assistenciais e de tecnologia de alimentos.

A pesquisa e o desenvolvimento tecnológico em BLH foram os temas centrais do III Congresso Brasileiro de Bancos de Leite Humano, realizado em 2002, em Petrópolis/RJ. Esse evento consolidou as bases de dois importantes programas da Rede BLH-BR: o Programa Nacional de Qualidade em Bancos de Leite Humano (PNQBLH) e o Sistema de Gestão pela Qualidade em Bancos de Leite Humano (Rede BLH-web) – e lançou a proposta de revisão da Portaria GM/MS nº 322/88.

O projeto de revisão da legislação sanitária para BLH teve início com as discussões na Comissão Nacional de Bancos de Leite Humano (CNBLH), órgão vinculado ao Ministério da Saúde. Após a elaboração de um documento preliminar, a Comissão encaminhou o projeto para a Anvisa que, a partir de 2000, assumiu a coordenação dos trabalhos, que culminaram com a publicação da RDC/Anvisa nº 171/2006 (BRASIL, 2006).

Postos

Há ainda o Posto de Coleta de Leite Humano (PCLH), que é

uma unidade fixa ou móvel, intra ou extra-hospitalar, vinculada tecnicamente a um banco de leite humano e, administrativamente, a um serviço de saúde ou ao próprio banco. O PCLH é responsável por ações de promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno e execução de atividades de coleta da produção láctea da nutriz e sua estocagem, não podendo executar as atividades de processamento do leite, que são exclusivas do banco (BRASIL, 2001; 2006).

Várias ações de incentivo ao aleitamento materno têm sido adotadas por diversos segmentos da sociedade. Em julho de 1998, durante o I Congresso Brasileiro de Bancos de Leite Humano, que contou com a participação de mais de 700 profissionais de 95% dos BLHs de todo o país, foi lançada a Rede Nacional de Bancos de Leite Humano (atual Rede Brasileira de Bancos de Leite Humano). A criação da Rede teve o propósito de discutir a necessidade de revisar a legislação sanitá-

ria sobre BLH em vigor à época (Portaria GM/MS nº 322/88).

A Rede, que está em pleno funcionamento, é um projeto do Ministério da Saúde e da Fiocruz, com a missão de promover a saúde da mulher e da criança, mediante a integração e a construção de parcerias com órgãos federais, estados, municípios, iniciativa privada e sociedade. A Rede se propõe a atuar pela redução da mortalidade neonatal e melhorar os indicadores de aleitamento materno no Brasil.

Saiba mais sobre a Rede BLH-BR

A Rede BLH-BR opera por meio da articulação do Centro de Referência Nacional para Bancos de Leite Humano, localizado no Rio de Janeiro, com cada Centro de Referência Estadual (CREBLH) e suas respectivas comissões estaduais de bancos de leite humano (MAIA et al., 2006). Para mais informações acesse o site www.redeblh.fiocruz.br.

Os CREBLHs, por sua vez, capilarizam as ações da Rede BLH-BR, levando-as aos bancos de leite humano situados nos

diferentes municípios. Assim, o Centro de Referência Nacional - Banco de Leite Humano do Instituto Fernandes Figueira - Fundação Oswaldo Cruz, ao mesmo tempo em que repassa aos estados as instruções normativas e os avanços científicos, recebe demandas dos municípios e desenvolve soluções para os problemas que emergem no cotidiano dos serviços. É dessa maneira que o conhecimento eficiente é construído e validado cientificamente (MAIA et al., 2006).

Referências bibliográficas

ALMEIDA, J. A. G. **Amamentação**: um híbrido natureza-cultura. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1999. 120 p.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Recomendações técnicas para o funcionamento de bancos de leite humano**. 4. ed. Brasília, DF, 2001. (Série A. Normas e Manuais Técnicos, n.117).

_____. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC nº 171, de 4 de setembro de 2006. Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o Funcionamento de Bancos de Leite Humano. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 5 set. 2006.

BRITTO, M. G. M.; BARBOSA, L. L.; HAMANN, E. M. Avaliação sanitária dos bancos de leite humano na rede hospitalar do Distrito Federal. **Rev. Saúde do Distrito Federal**, Brasília, DF, v.13, n. 3/4, p. 17-28, jul./dez. 2002.

Colabore com a Revista CFN!

A participação direta dos nutricionistas na **Revista CFN**, com a indicação de sugestões de matéria, tem crescido a cada edição. Participe você também! Envie sua proposta para o e-mail comunicacao@cfn.org.br. Sua ideia será avaliada e poderá virar importante informação para nossos leitores.

Gestão consolida visibilidade da categoria

O trabalho desenvolvido ao longo desses três anos pela atual gestão foi executado de forma planejada, com permanente avaliação dos resultados. A ferramenta de Planejamento Estratégico Situacional (PES) em andamento no CFN desde 2002 foi adotada também para o período de 2006 a 2009 pelo Plenário, que definiu 18 projetos estruturantes que nortearam cada ação das cinco comissões do Conselho (ética, comunicação, formação profissional, fiscalização e tomada de contas) e das unidades de apoio e da estrutura administrativa (comunicação, contábil, técnica, jurídica e secretaria-geral).

Um trabalho sistematizado se fez necessário para melhor orientar a forma de atuação do CFN. Todas as ações foram pautadas pelas marcas que a gestão 2006-2009 definiu registrar até o final de seu mandato: credibilidade, aproximação com o profissional e integração.

Após consolidar as diretrizes apontadas pelo PES, o CFN desenvolveu, no período de 2006 a 2009, diversas ações estratificadas para estruturar sua organização com vistas a atender a demanda proveniente de reuniões em fóruns de entidades que discutem políticas públicas. É fato que tais estratégias resultaram na maior visibilidade do nutricionis-

ta, ampla divulgação das ações realizadas pelo Conselho e valorização dos nutricionistas e técnicos em Nutrição e dietética (TND).

Prática

A seguir, apresentamos algumas ações desenvolvidas pela gestão 2006-2009, tendo como base a plataforma de trabalho construída em quatro grandes eixos. As ações aqui divulgadas têm relação direta com a categoria e a sociedade, mas muitas outras foram realizadas para subsidiar e consolidar os projetos do Planejamento Estratégico Situacional (PES).

No site do CFN é possível conferir as outras ações (www.cfn.org.br).

EIXO I - Político-institucional

Neste eixo estão as ações externas que têm repercussão positiva sobre os nutricionistas e técnicos. Aqui, destacam-se os seguintes projetos: “fortalecer a concepção de Sistema”; “revisar, elaborar e propor leis e resoluções que tenham interface com a atuação do profissional”; “ampliar as representações nos fóruns de articulação política e profissional e criar mecanismos de inserção política”; “lutar contra projetos de lei que ameacem o exercício profissional e a regulamentação da profissão”; “ampliar a parceria com as entidades representativas da categoria”; além de outros que possuem alta matricialidade com estas ações.

- Ampliar a representação política do Sistema CFN/CRN por meio da contratação de assessoria parlamentar e de assessoria técnica e política

As ações a seguir são produtos das assessorias contratadas:

- Conquista de representação no Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea).
- Manutenção das representações no Fórum das Entidades Nacionais dos Trabalhadores da Área de Saúde (Fentas), no Conselho Nacional de Saúde (CNS) e nos Fóruns dos Conselhos das Profissões Regulamentadas (Conselhão) e dos Conselhos Federais da Área de Saúde (FCFAS).
- Publicação do livro “O Papel do Nutricionista na Atenção Primária à Saúde”.

- Assessorar na elaboração de projeto de lei que reforce a inserção e atuação do nutricionista

A seguir, algumas intervenções que favoreceram os profissionais:

- Elaboração de substitutivos em projetos de lei para beneficiar a prática do nutricionista e do técnico.
- Apoio ao projeto de lei e à medida provisória da alimentação escolar.
- Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério do Trabalho e Emprego para atuação do nutricionista no PAT.
- Apoio à Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº.047/03, que inclui a alimentação como um direito de todo brasileiro.

- Elaborar projeto de lei que altere o nome e a estrutura dos Conselhos Federal e Regionais, permitindo a criação de novos conselhos e inscrição de outros profissionais

- Foi criado grupo de trabalho para revisão da Lei nº 6.583/78.

- Fortalecer a concepção de sistema por meio de ações conjuntas “em rede” entre o CFN e os CRNs

- Realização do II e III Congresso Nacional do Sistema CFN/CRN.
- Capacitação de colaboradores, gestores e fiscais.
- Reuniões conjuntas CFN/CRN e itinerantes (Curitiba Recife, Rio de Janeiro e Belém).

- Intensificar as relações com as entidades e nutricionistas do Mercosul

- Participação em reuniões do Comitê de Nutrição do Mercosul (Conumer) em Buenos Aires (2007), Assunção e Viña del Mar (2008) e Montevideu (2009), nas quais foram estabelecidas diretrizes mínimas e os conteúdos essenciais para os cursos de Nutrição e o consenso de 4 mil horas como carga horária mínima para a graduação do nutricionista. A próxima reunião está agendada para ser realizada no Brasil.

- Ampliar a parceria com as entidades profissionais e estudantes: Asbran, FNN, Enen e outras

- Criação da Comissão Nacional de Nutrição, constituída pelo CFN, Asbran e FNN, que atuaram em conjunto na ANS, contra a indicação médica e a limitação das consultas de Nutrição nos planos de saúde e, no MEC, contra o Parecer CNE/CES nº 213/08, que limita a carga horária para a graduação do nutricionista.

EIXO II - Valorização profissional

Aqui estão as campanhas nacionais que contribuem para o aumento da visibilidade profissional. Neste eixo destacam-se outros projetos: “construir e implantar a Política Nacional de Comunicação, ampliar o conhecimento do profissional em relação ao Sistema” e “criar o Programa de Orientação Itinerante (POI)”. Além de outros que possuem alta matricialidade com estas ações.

- Reestruturar os canais de comunicação com o profissional e a sociedade

- Implementação de novo site do CFN, com ferramentas de interatividade, como o “Fale Conosco” e o boletim eletrônico.
- A **Revista CFN** passou a incluir matérias propostas pelos leitores. Estas ações contribuem para a aproximação com os profissionais e a credibilidade no Sistema.

- Fortalecer a Política Nacional de Comunicação

- Definição e implementação da Política Nacional de Comunicação.
- Aumento do orçamento para publicidade.
- Campanhas nacionais como o “Prato colorido: alimentação saudável”, alimentação escolar e “Quer mais saúde na sua mesa? Consulte um nutricionista”.

- Potencializar a interlocução com os profissionais, por meio de reuniões itinerantes

Esta ação foi reeditada com o POI, realizando seis edições, que reuniram públicos de até 170 nutricionistas, técnicos e estudantes. Foi realizado em Natal, Curitiba, Recife, Rio de Janeiro, Belém e Brasília, aproximando o Sistema CFN/CRN dos profissionais.

EIXO III - Formação e prática profissional

Todos os projetos têm matricialidade, mas a fiscalização, como atividade-fim do Sistema CFN/CRN, é o destaque. Sua função é orientar a prática profissional e articular com as instituições de educação a formação profissional. Os projetos são: “avaliar, validar e implementar a Política Nacional de Fiscalização (PNF)”, “valorizar o exercício ético da profissão”, “fortalecer parcerias com as IES, ET e MEC”, “promover estudos georeferenciados sobre a atuação dos profissionais”, “fortalecer a inserção do técnico em Nutrição e dietética” e “implementar parcerias para a concessão e registro do título de especialista”. Além de outros projetos que possuem alta matricialidade com estas ações.

- Fortalecer a Política Nacional de Fiscalização (PNF)

- Encontros nacionais de fiscalização, oficinas e seminários de fiscais, aprimoraram a execução da PNF.
- Conclusão dos projetos de divulgação dos nutricionistas junto às pessoas jurídicas e das diretrizes operacio-

nais da ação fiscal, incluindo a informatização, padronização dos formulários e definição dos padrões de qualidade para o nutricionista.

- Editar resoluções e portarias que atendam a expansão da atuação profissional no mercado de trabalho

- Foram editadas as seguintes resoluções:
- Nº. 390/06 – regulamenta a prescrição dietética de suplementos nutricionais.
 - Nº. 402/07 – regulamenta a prescrição fitoterápica.
 - Nº. 417/08 – trata dos procedimentos nutricionais.
 - Nº. 418/08 – estágio em Nutrição.
 - Nº. 419/08 – aborda critérios para assunção de responsabilidade técnica.

- Estimular e apoiar a concessão do Título de Especialista

- O convênio com a Asbran para a emissão do título foi formalizado e está em vigor. Os especialistas foram titulados durante o XX Conbran.

- Criar um fórum de discussão sobre o Exame de Proficiência

- Realização de fóruns descentralizados nos CRN, de novembro de 2007 a março de 2008, com a participação dos coordenadores de cursos de Nutrição, onde este e outros temas foram pautados.

- Fortalecer o Programa de Residência em Nutrição

- Representação no Seminário Nacional de Residência Multiprofissional.
- Realização da oficina de formação no III Congresso Nacional do Sistema sobre o tema.

- Promover um fórum permanente com as IES e Comissões do MEC

- Realização regular de fóruns em alguns CRN.
- Encontro com a Sesu/MEC e coordenadores da Comissão de Formação Profissional do Sistema CFN/CRN, estruturando ação nacional com as IES da área de abrangência de cada Regional, em defesa das 4 mil horas e outros pontos de pauta.

- Fortalecer a inserção do técnico em Nutrição e dietética no Sistema

- Criação do grupo de trabalho de revisão da resolução dos TND e atualização das atribuições do profissional.

- Criar ações políticas e legais de inserção do nutricionista nos convênios de saúde, Programa de Saúde da Família, SUS, ONGs e outros de natureza privada e pública**EIXO IV - Estrutura e organização do Sistema**

Este eixo é o suporte para a realização de todo o planejamento. Sua alta matricialidade permite a interseção com todos os projetos. Os destaques são: “reestruturar o sistema organizacional, implantar o sistema de informação unificado, capacitar e aperfeiçoar os recursos humanos”, “implantar efetivamente o PES no Sistema”, “implantar o cadastro único em todo o Sistema”, “apoiar a gestão e estruturação dos CRN” e “incrementar a criação de câmaras técnicas e banco de especialistas”.

- Implantar cadastro único dos profissionais em todo Sistema

- Aquisição de máquinas impressoras para emissão de carteira de identidade profissional em todos os CRN com vistas à construção de cadastro único.

O CFN atuou em diversas esferas de negociação política. O resultado desse trabalho foi a inserção do nutricionista nos planos de saúde, nos Núcleos de Apoio à Saúde da Família, entre outros. As ações que se destacam são:

- Participação na construção da legislação do PAT.
- Participação na alteração do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde, que incluiu o nutricionista nos planos de saúde. O CFN já integra o grupo que discute novas mudanças em 2010.
- Representação nos grupos e câmaras técnicas da Anvisa; na Câmara de Regulação do Trabalho em Saúde do Ministério da Saúde; na Câmara de Saúde Suplementar, da ANS; na Câmara Intersetorial de Práticas Integrativas e Complementares no SUS;
- Participação como delegada na XIII Conferência Nacional de Saúde; e na III Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.
- Instalação de estandes nos XXIV e XXV Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, II Mostra de Alimentação e Nutrição do SUS.

- Realizar o 1º Encontro de Fiscais do Sistema

- Realização de dois encontros para capacitação dos fiscais, após aquisição de um notebook para cada um dos fiscais.

- Valorizar o exercício ético da profissão

- Realização do I e II Encontros Nacionais de Coordenadores de Ética e encontros regionais sobre o papel do nutricionista na mídia.

- Garantir o monitoramento do PES como ferramenta gerencial

- O CFN atualmente o realiza sem custos para os Regionais

- Apoiar a implantação do PES nos Regionais

- Ação foi realizada em todos os CRN.

- Priorizar a racionalização, otimização e automação de rotinas e procedimentos

- Encaminhamentos e decisões da Diretoria são *on-line*
- Redesan – criado grupo de discussão *on-line* sobre Segurança Alimentar e Nutricional.

Outras

- Criação do CRN-9, em Minas Gerais, e do CRN-10, em Santa Catarina e aquisição das sedes das delegações regionais de João Pessoa, Manaus e Sergipe, para garantir maior aproximação com os nutricionistas.



Esclareça sua Dúvida

Nesta página, a revista abre espaço para o leitor, com dúvidas, perguntas e sugestões. A seguir, apresentaremos algumas respostas para as dúvidas mais comuns. Para entrar em contato, mande mensagem para comunicacao@cfn.org.br ou fiscalizacao@cfn.org.br

O técnico em Nutrição e dietética pode assumir responsabilidade técnica?

CFN - A responsabilidade técnica no campo da alimentação e Nutrição humana é competência do nutricionista, que assume o planejamento, a coordenação, a organização, a direção, a supervisão e a avaliação na área de alimentação e Nutrição definidas como atividades privativas do profissional, segundo o artigo 30, da Lei nº. 8.234, de 17 de setembro de 1991, não podendo ser assumida por outro profissional.

De quantas empresas o nutricionista pode assumir a responsabilidade técnica no PAT?

CFN - Entre as normas de execução do PAT consta a Portaria Interministerial nº. 66, de 25 de agosto de 2006, que estabelece parâmetros nutricionais do programa, a responsabilidade técnica e atribuições do nutricionista de forma que garanta ao trabalhador uma alimentação saudável e adequada. A propósito, a Resolução CFN nº. 380/2005 define as áreas de atuação do nutricionista e suas atribuições, e estabelece no item I — Área de Alimentação Coletiva, nº. 3, Alimentação do Trabalhador, as atividades obrigatórias e complementares do nutricionista nesse segmento. Dessa forma, o Sistema CFN/CRN, após rigorosa análise com base em critérios técnicos, ratificou que cada nutricionista pode assumir a responsabilidade técnica por até **duas** empresas credenciadas no Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT).

O nutricionista pode prescrever dietas e realizar atendimentos online?

CFN - Não. O tratamento nutricional ou outros procedimentos devem ser individualizados e elaborados por nutricionista habilitado, que necessita realizar avaliação pessoal e efetiva prévia do indivíduo sob sua responsabilidade profissional, como estabelece o inciso I, art. 60, capítulo IV, o Código de Ética (Resolução CFN nº. 334/2004).

Portanto a elaboração de dietas, cardápios ou similares pela internet é considerada como prática antiética por parte do profissional, como confirma o art. 70, inciso XVII, capítulo IV, do Código de Ética do Nutricionista (Resolução CFN nº. 334/2004), tal artigo define que no contexto das responsabilidades profissionais do nutricionista lhe é vedado “realizar consultas e diagnósticos nutricionais, bem como prescrição dietética, através da Internet ou qualquer outro meio de comunicação que configure atendimento não presencial”.

Uma das atribuições legais do CFN é normalizar e fiscalizar o exercício profissional do nutricionista, garantindo que práticas como essas sejam evitadas e punidas.

Carga horária, piso salarial, honorários do nutricionista são de responsabilidade dos conselhos?

CFN - Não. Para obter informações sobre esses assuntos é preciso entrar em contato com o sindicato do seu estado ou com a Federação Nacional dos Nutricionistas — FNN.

Agenda

Consenso Nacional de Nutrição Oncológica

Data: 1 e 2 de outubro de 2009

Inscrições: de 4 de maio a 5 de agosto, pelo site: www.inca.gov.br

Local: Centro Empresarial Firjan – Sede Centro de Convenções (Av. Graça Aranha, nº 1, Centro) Rio de Janeiro - RJ

Mais informações: (21) 2506-6317 ou comitecientificocbno@inca.gov.br


XXVI Encontro Nacional de Estudantes de Nutrição

Tema: Segurança e soberania alimentar e nutricional

Data: 19 a 25 de julho de 2009 (a confirmar)

Local: Universidade de São Paulo – Campus Armando Sales de Oliveira

Mais informações: <http://executivanutricao.wordpress.com>



**27 de junho
Dia do Técnico
em Nutrição e Dietética.**

O trabalho conjunto entre nutricionistas e técnicos tem assegurado a melhor qualidade da Nutrição e alimentação dos cidadãos.

Parabéns aos TND!